



PORTARIA Nº 423/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos do artigo 117, "I", da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores);

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento por 30 (trinta) dias da servidora DARZIZA ALVES MOTTA, portadora do RG. 19.XXX.XXX-7, CPF. 055.XXX.XXX-69, Matrícula 347, ocupante do Cargo de Babá de Creche, conforme artigo 117 da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores).

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE JUNHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal